



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 461/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca 01/09/2025

B
Presidente da Câmara

JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES E WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME, vereadores infra-assinados, nos Termos Regimentais, INDICAM, ao Senhor Prefeito, para que seja alterado o horário da creche que atende as crianças da zona rural, que hoje é das 08:00hrs as 14:30, para as 07:00hrs as 16:30.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois a creche fica aberta desde as 07:00 até as 16:30, ajudaria muito para que as mães possam ter mais tranquilidade para trabalhar, ou até mesmo para aquelas que estão procurando um emprego, pois muitas destas mães não tem com quem deixar seus filhos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 28 de Agosto de 2025

Josué Nogueira Marques

VEREADOR

Wellington Cândido da Silva Leme

VEREADOR

